



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190113

LOCATÁRIO: Município de PLACAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJMF, Nº 28.558.407/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTAL SUL S/N.

LOCADOR: GILSON CARDOSO DE JESUS, CPF 165.879.102 -97, RESIDENTE EM Placas-PA, CEP 68138-000.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20190113**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20190113** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

12.122.0052.2.055.3.3.90.36.00.1111

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20190113** que se encerrava em **23/03/2020** passa a encerrar em **31/12/2020**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 25/03/2020**.

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 12.000,00 (doze mil) sofrerá acréscimo em valor de \$ 9.000,00 (nove mil) Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 24 de março de 2020

GILSON CARDOZO DE JESUS
CPF 165.879.102 -97
LOCADOR

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO